



Departamento de Economia
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

PROGRAMA DA DISCIPLINA

CARACTERIZAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA		CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	OBRIG./ OPT.	PERÍODO
CÓDIGO	NOME	04	60 hs	-	OBRIG.	2015/1
ECO-06321	TEORIA MICROECONÔMICA II					
PROFESSOR: Robson Antonio Grassi (Email: ragrassi@uol.com.br)						

EMENTA
Análise de mercados competitivos; poder de mercado: monopólio; concorrência monopolística; oligopólio; noções de teoria dos jogos; mercado para fatores de produção; noções de equilíbrio geral e bem-estar.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA
<p>A disciplina busca analisar vários pontos da Teoria Microeconômica que são importantes, mas que não costumam, por razões de espaço, serem apresentados aos alunos nas disciplinas de Introdução à Microeconomia e Teoria Microeconômica I do curso de Economia da UFES. A referência neste caso é o programa de Microeconomia da prova da Anpec (ver no site www.anpec.org.br).</p> <p>Assim, serão estudados em detalhes temas como equilíbrio geral (e sua comparação com o equilíbrio parcial), bem-estar, informação assimétrica, os bens públicos, as externalidades, a incerteza, a teoria dos jogos, a economia comportamental e alguns efeitos de políticas públicas avaliados a partir de modelos microeconômicos.</p> <p>Os objetivos da disciplina são basicamente quatro:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Apresentar aos alunos a teoria do equilíbrio geral, comparando-a com o equilíbrio parcial (estudado em detalhes nas duas disciplinas anteriores de Microeconomia).2. Discutir algumas das principais "falhas de mercado" existentes nas economias capitalistas (externalidades, bens públicos e informação assimétrica).3. Discutir outras questões importantes da Microeconomia, como é o caso da incerteza, da teoria dos jogos e da economia comportamental.4. Estudar alguns efeitos de políticas públicas, a partir de modelos microeconômicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>1. Equilíbrio geral e bem-estar</p> <ul style="list-style-type: none">• Equilíbrio geral X equilíbrio parcial• Excedentes do consumidor e do produtor X ótimo de Pareto• Eficiência e equilíbrio• Os dois teoremas do bem-estar <p>2. Externalidades</p> <ul style="list-style-type: none">• Externalidades• Formas de correção de desvios de eficiência do mercado• Externalidades e direito de propriedade <p>3. Bens públicos</p> <ul style="list-style-type: none">• Bens públicos• O problema do carona• Comparação com bens privados <p>4. Mercados com informação assimétrica</p> <ul style="list-style-type: none">• Seleção adversa e <i>moral hazard</i>• Sinalização de mercado• Incentivos



Departamento de Economia
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

- O problema da relação agente-principal

5. Teoria dos jogos

- Estratégia dominante e equilíbrio de Nash
- Dilema do prisioneiro
- Jogos repetidos
- Jogos seqüenciais
- Jogos com cartéis e barreiras à entrada

6. Incerteza

- Aversão ao risco
- Diversificação
- Distribuição do risco

7. Economia comportamental

- Teoria do consumidor tradicional X economia comportamental
- Incerteza e racionalidade limitada

8. Efeitos de políticas públicas

- Impostos e subsídios
- Controle de preços e racionamento

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- VARIAN, Hal. **Microeconomia: Princípios Básicos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 4ª.ed. São Paulo: Makron Books, 1999.
- ANDRADE, M.; ALVES, L. F. **Microeconomia: Exercícios resolvidos da ANPEC**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- MANKIW, N. G. **Introdução à Economia**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O aluno será avaliado por meio de duas provas individuais. Para cada prova será atribuída nota de zero a dez. A média do semestre é calculada a partir da média simples das duas notas.

Os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) estarão dispensados da prova final, cujo conteúdo compreende toda a matéria ministrada no curso. Provas de 2ª chamada somente ocorrerão nos casos previstos em lei, a partir de consulta à coordenação do curso.

A frequência às aulas é obrigatória de acordo com as normas da UFES. Será reprovado por falta o estudante que não obtiver no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

1ª Prova:

2ª Prova:

Prova Final: